

3. Apresentar cópia de todos os estudos ambientais realiza-dos na área investigada, no formato de mídia digital.

4. Apresentar as plantas da situação pretendida para a área em questão;

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encami-nhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será con-siderado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AM-BIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 103/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.183.018-8 - Interessado: ING Superabrasivos Indústria e Comercio LTDA – EPP – Licença Ambiental de Operação – Regularização.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Comprovante do pagamento da ART apresentada no MCE pelo responsável técnico;

2) Comprovante do boleto de pagamento da guia de recolhimento referente a análise de processo. O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias úteis a partir da data de emissão.

3) Fica concedido o prazo de **15 dias** da solicitação proto-colada pelo interessado dia 03/02/2017.

Obs.: Poderá ser agendado atendimento para dirimir even-tuais dúvidas quanto ao comuniqu-se no Expediente do DE-CONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346 (Técnica Responsável: Yara Marinato). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pesso-almente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AM-BIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 102/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.157.511-9 - Interessado: STZ INDUSTRIA E CO-MERCIO LTDA - EPP. – Solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo feita pelo interessado à SVMA, TID nº 16024879 juntado ao PA, fl. no 112 do PA, informamos que para o prosseguimento da Solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar documentação relacionada abaixo.

a - Documento Comprobatório da Regularidade da Edi-ficação para o uso pretendido (Artº 25 § 1º e 2º do Decreto 49.969/08), como:

- Planta aprovada com o respectivo “Habite-se”, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão;
- Planta conservada com o Alvará de Conservação corres-pondente;
- Planta regularizada com o Auto de Regularização cor-respondente;
- Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica corres-pondente.

b - Tendo em vista os novos procedimentos adotados, faz-se necessário apresentar o Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, inclusive o item 14 da planilha, devidamente preenchido e assinado por profissional habilitado e acompanhadas de cópias da carteira do CREA/SP e Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, e o comprovante de pagamento do ART;

c - O Auto de Licença de Funcionamento para empreendi-mentos em atividade, ou Certidão da Prefeitura Municipal (de-clarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo).

2.)Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

OBS:poderá ser agendado atendimento para dirimir even-tuais dúvidas quanto ao comuniqu-se no Expediente do DE-CONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346 (Técnica Responsável: Lunalva Azevedo Neves). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apre-sentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 41 /DEPAVE/DPAA/2017. PA 2010-0.027.226-1. GUILHERME AMARAL FERRAZ. R. Ibsen da Costa Manso, 197, Jd. América. O interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, apresente 03 vias da planta de PCA e 01 via do projeto executivo, atendendo às solicitações presentes em relatório de vistoria, em anexo. Duvidas entrar em contato com Eng. Argentina Carla através do telefone 5187-0212.”

COMUNIQUE-SE 42 /DEPAVE/DPAA/2017. 2016-0.275.881-2. CONSTHRUIR ENGENHARIA LTDA Via Anchie-ta, 580 a 620, Ipiranga, SP. . O interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, a documentação so-licitada e, além de novas plantas de situação pretendida e PCA , atendendo às solicitações presentes em relatório de vistoria, em anexo. Duvidas entrar em contato com Eng. Argentina Carla através do telefone 5187-0212.”

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** que se encontra nesta Secretaria, para análise, o **Estudo de Im-pacto de Vizinhança – EIV/RIVI** – referente à implantação de **Empreendimento na Rua Caraguataí x Rua Bom Sucesso – Tatuapé**. O referido **RIVI** está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de audiência pública, pelo prazo de 45 dias, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, na sala do CADES, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar Paraíso - São Paulo. Maiores informações pelo telefone: 5187-0137.

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

SERVIÇOS E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

CONVOCAÇÃO 2015-0.170.297-8 – EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA GISELE LTDA.

Os interessados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, a contar da data desta publicação, para efetuar a en-trega dos documentos para elaboração do **Termo de Compromisso** e Autorização. O rol de documentos pode ser retirado na Avenida São João, 473 – 14º andar – OBRAS 001 com Andréa.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0005/2017

Edson Aparecido dos Santos, na qualidade de Diretor Pre-sidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Delegar ao Diretor Financeiro da Companhia Metro-politana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, Hélio Ribeiro Duarte, os poderes para praticar todos os atos de competência do ordenador de despesas, e em especial para:

1.1. autorizar e proceder às reservas e à emissão de empen-hos referentes à contratação de obras, serviços de engenharia, compras e outros serviços;

1.2. autorizar a liquidação e emissão das notas de liquida-ção e pagamento das obras, serviços de engenharia, compras e outros serviços, observado o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1.3. autorizar o cancelamento de reservas, notas de empe-nho e o suprimento ou dispêndio de recursos financeiros;

1.4. em casos excepcionais, não podendo a despesa subor-dinar-se ao processo normal de aplicação, autorizar a concessão de adiantamentos, bem como a emissão e/ou cancelamento das respectivas notas de empenho;

1.4.1. entende-se por adiantamento para fins do disposto no item 1.4, a entrega de numerário a servidor em exercício;

1.4.2. os adiantamentos estarão limitados a 50% (cinquenta por cento) dos limites fixados para dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, combinado com o parágrafo primei-ro, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na modalidade de compras e serviços em cada elemento de despesa.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.

Edson Aparecido dos Santos

Diretor Presidente

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.261.405-1**, e em especial as manifestações de fls. 240, que acolho, **AUTORIZO**,em conformidade com a Portaria nº 03/17, publicada no Diário Oficial em 18/01/17, o empenho a favor do **11º Oficial de Registro de Imóveis - CNPJ nº 45.566.486/0001-68**, para pagamento custas cartorárias, referente ao processo de desapropriação do imóvel denominado "Ponte Baixa", localizado na Avenida Guido Caloi, nº 1.200, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.022.056-6, e em especial as manifestações de fls. 4, que acolho,**AUTORIZO**,em conformidade com a Portaria nº 03/17, publicada no Diário Oficial em 18/01/17, o empenho a favor de **Mário César de Novaes Bispo - CPF nº 047.930.428-99**, para pagamento de acordo de débitos condominiais, referente ao Condomínio Edifício Monte Belluna - Processo nº 0003473-15.2005.8.26.0100, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 20.447,64 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.91.00.09.

À vista das informações constantes no **PA nº 2017-0.022.057-4**, e em especial as manifestações de fls. 11, que acolho, **AUTORIZO**,em conformidade com a Portaria nº 03/17, publicada no Diário Oficial em 18/01/17, o empenho a favor do **Condomínio Ilha de Rodhes - CNPJ nº 66.517.541/0001-08**, para pagamento de acordo de débitos condominiais, refe-rente ao Condomínio Ilha de Rodhes - Processo nº 1003888-60.2015.8.26.0704, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.91.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÕES DE BENS DOS DIRETORES E DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINIS-TRAÇÃO DA “EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A” – CNPJ Nº 43.076.702/0001-61.

(Artigo 83, V da Lei Orgânica do Município de São Paulo).

LEDA MARIA PAULANI
Conselheira de Administração
CPF: 817.317.6-8-68
Período 04/01/13 a 13/01/17
Apartamento rua Cajuíba, 410 – Pompéia, São Paulo, SP.....

150.000,00
Apartamento rua Dr. Augusto de Miranda, 408, Pompéia, São Paulo, SP....
Conta corrente Santander 92007740-2, ag.658
17.626,99
Conta poupança Santander 609151012, ag. 0658
72.552,09
300 quotas DRZ Consultoria
300,00
Conta Corrente Banco do Brasil 20543-2
727,31
Títulos capitalização Santander
1.75,98
Bem do dependente Artur Tadeu Paulani Paschoa 50% da sua propriedade n. 32 do edifício Verdi, conjunto Villa Bella Rua Augusto Miranda 408-Pompeia/SP recebido em doação de Leda Maria Paulani conforme escritura 17. Tabelião comarca SP
100.235,30
Fundo de Investimento Santander
34.476,72

Aplicação COE Banco Santander
133.645,34
Bem do dependente Artur Tadeu Paulani Paschoa CDB junto ao Banco Santander Ag. 658 conta 01076593-4
888,95
Bem do dependente Artur Tadeu Paulani Paschoa caderneta poupança Santander ag. 658 conta 60008377-6
9.273,13
FLAVIO RICARDO BEALL
Diretor Vice Presidente
CPF: 817.317.6-8-68
Eleito em 04/01/17
Jóias relógios
65.000,00
Dolares em espécie
41.600,00
Ações diversas conforme custódia
98.000,00
Bradesco
17.012,67
GM 5 ano 1997 Placa FRB 8008
18.000,00
Quotas da VK10 EPP a integralizar
25.000,00
Audi A4 ano 2012 placa OOH 0111
358.612,67
JOSÉ OSÓRIO DE OLIVEIRA AZEVEDO NETO
Diretor
CPF: 022.325.148-89
Eleito em 04/01/17
Apartamento Rua Piaui 413 Higienopolis-SP
137.492,00
1/11 da garagem do edifício Lindenberg, Rua Paiaui 413 SP
130.000,00
Apartamento Av. Prof. Ida Kolb, 225-BI-10 apto. 22
Jardim das Laranjeiras SP
87.000,00
Itau uniclass di máster FICFI renda fixa Ag, 0057 conta 90.214-0
423.889,78
Fundação previdenciária IBM PGBL
462.729,01
Fundo Itau PGBL Corporate
462.729,54
Automovel Nissan Sentra 2.0 CVT Roda 2008/2009
51.500,00
Automovel Hyundai HB20 2013 em nome do cônjuge
43.000,00
100% do Capital Social da firma individual Jose Osório de Oliveira Azevedo Neto CNPJ 06.296.275/0001-09 integralizado em 24/05/2004 empresa inativa desde 2005.

1.000,00
ZAKE SABBAG NETO
Diretor
CPF: 137.882.188-27
Eleito em 16/01/17
Imóvel de residência sito Estrada dos Galdinos 1160-casa

69
440.000,00
Automóvel arca Hyundai sana fé placa ELS 7450
64.000,00
LM Multirenda 10 Fundo Citibank WA Multirenda 10
24,71
BGT Pactual Multi Fi Citibank
60.177,34
Saldo conta corrente Itau 32490-3 ag. 3373
3.125,53
Vida Gerador de Benefício Livre VGBL Banco Itau
1.716,38
Participação Societaria na Empresa Iguassu Capital CNPJ 05.844.630/0001-66
4.950,00
BB curto prazo 200
1.068,84
Itau personalitê referenciado DI Maxime FIC-FI
173.733,16

Imóvel sito a R Inacio Lustosa 932 Curitiba PR Montante referente a 25% do valor estima do imóvel Pai falecido inventário executado

75.000,00
Operações compromissadas Banco Itau
5.642,88
Aplicação Automatica Citibank
650,22
Saldo conta corrente banco Bradesco cc 2197-0 ag. 134
1,00
Aplicação de renda fixa CDB Banco Bradesco
8.761,64
ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Diretor
CPF: 613.849.009-15
Eleito em 04/01/17
Apartamento, Rua Girasol, 1.513-ap. 25 – Vila Madalena
350.000,00
Casa própria, rua Florália 103-Vila Madalena
1.500.000,00
25% de casa Rua Engenheiro Sá Rocha, 88 Vila Ida
400.000,00
Automóvel Mercedes Benz C 200, 2009
55.000,00
Investimentos XP Investimentos
154.000,00

ROGÉRIO IGREJA BRECHA JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 101.553.148-23
Eleito em 04/01/17
Fundo de Investimento HSBC
1.163.685,98
Conta Corrente HSBC
46.082,36
BMW X3 XDrive 201 com teto
190.000,00
UP Move I chassi 9BWAG4122FT559697 Azul Noght – placa FRT5046
38.990,00
50% capital social de Nextt Innovative Consultoria e Tec da Informação Ltda CNPJ 20.590.608/0001-20
150.000,00
JS Adm. De Recursos Bco Safra
289.101,56
Bco Safra
997,16
Invest Plus Bradesco
15.709,38
Bco Bradesco
297.900,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

CNPJ/MF nº 43.076.702/0001-61
ATA DA 893ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRA-ÇÃO DA PRODAM-SP

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017, às 17:00hs, na sede da Empresa, situada Av. Francisco Matarazzo, 1500 – 16º. Andar – Torre Los Angeles, São Paulo/SP, foi rea-lizada a Reunião do Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A, que contou com

sábado, 11 de fevereiro de 2017

a presença do Presidente FABIO TEIZO BELO DA SILVA e dos Conselheiros: FELIPE TEIXEIRA GONÇALVES, ANDRÉ TOMIATTO, ISABELA DE OLIVEIRA MENON, NEWTON VAGNER DINIZ, JOSÉ CARLOS VAZ e MANOEL PACIFICO DE SÃO FELIX. DELIBERA-ÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou o desligamento a pedido, da Conselheira LEDA MARIA PAULANI a partir de 13/01/2017. Em seguida justificou a ausência das Conselheiras MARIA CRISTINA LUCCHESI e NADIA NAKAMURA VIEIRA. Na sequência, propôs e foi aceito por todos os conse-lheiros presentes que se elege-se para o cargo de Diretor de Administração e Finanças – DAF, o Sr. ZAKE SABBAG NETO, engenheiro mecânico, solteiro, portador do RG: 4.000.964-7/ SSP-PR, e do CPF: 137.882.188-27, residente e domiciliado à Estrada dos Galdinos, 1160 casa 69 - Cotia-SP, CEP: 06710-400, pelo restante do prazo de mandato, ou seja até 26/04/2017. O Diretor eleito deverá tomar posse mediante termo lavrado às folhas de Atas de Reunião de Diretoria, assim como apresentar sua Declaração de Bens datada da posse. Deliberam ainda que, o Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I – DRDI, será eleito oportunamente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 16 de janeiro de 2017. aa) FABIO TEIZO BELO DA SILVA Presidente do Conselheiro, ANDRÉ TOMIATTO, FELIPE TEIXEIRA GONÇALVES, ISABELA DE OLIVEIRA MENON, JOSÉ CARLOS VAZ, NEWTON VAGNER DINIZ e MANO-EL PACÍFICO DE SÃO FELIX Conselheiros.

Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata, lavrada nas folhas 0088 do conjunto de 200 folhas para Atas das Reuniões do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 17/02/2014 sob o nº 9.222.

CERTIDÃO: Certifico que o documento original foi registra-do sob o número e data estampados mecanicamente, JUCESP - Registro sob o nº 74.293/17-5 em 09/02/2017, Flavia Regina Britto – Secretária Geral em Exercício.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SP-URB/PRESIDENCIA
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS : LISTA 2017-2-28
SP-URBANISMO/DIRETORIA DE GESTAO DAS OPERACOES URBANAS

ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 504 - 15 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SP-URB/DGO
2016-0.019.188-2 MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS S/A
INDEFERIDO
INDEFERIDO.

ESTANDO A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA INTER-POSIÇÃO DE RECURSOS ENCERRADA, MANTIDO O INDEFE-RIMENTO, POR INDISPONIBILIDADE DE ESTOQUE DE ÁREA ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO, COM BASE NO ART. 9º, § 5º DA LEI 13.260/01, C.C O ART. 27, “CAPUT”, DO DECRETO N.º 53.364/12, NA QUANTIDADE REQUERIDA PELO INTERESSADO, FICANDO A SÃO PAULO URBANISMO IMPOSSIBILITADA DE REALIZAR A RESERVA DE ESTOQUE DE QUE TRATA O ARTIGO 28, §1º, DO MESMO DECRETO.

ARQUIVE-SE.
2016-0.266.356-0 SPE DIOGO MOREIRA LTDA
INDEFERIDO
INDEFERIDO.
DECORRIDO O PRAZO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECUR-SO, MANTIDO O INDEFERIMENTO PUBLICADO NO DOC, EM 17/12/2016, PG. 111, PELA INFRIGÊNCIA AO ARTIGO 22 DO DECRETO 53.094/2012 (AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS).

ARQUIVE-SE.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR N.º 12/2017

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial para avaliação dos projetos enviados por parceiros interessados em patrocinar e/ou oferecer apoio para montagem e operação do “Espaço Cidade de São Paulo”, durante o Carnaval 2017:

Nome	RF	Cargo na Comissão
Antonio Eduardo Colturato	9110	Presidente
João Eduardo Amaral	9109	Membro
Carlos Alberto Parente	9111	Membro
Afonso de Barros Santos	9108	Membro
Ricardo dos Santos	8354	Membro
Alberton Rommell Orochoe	7364	Membro
Edilson Alves Vieira	3195	Membro
Rubens Dias de Souza	5298	Membro
Simone Andréa Rodrigues	6879	Membro

2. Este ato entra em vigor na data da sua assinatura. São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.
DAVID BARIONI NETO
Diretor Presidente

SP NEGÓCIOS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – SP NEGÓCIOS S/A

PROCESSO SELETIVO 2017
A SP Negócios S/A, sociedade de economia mista vinculada à Prefeitura Municipal de São Paulo, está com inscrições abertas para o processo seletivo de estudantes do Ensino Superior para Programa de Estágio Remunerado.

As inscrições deverão ser efetuadas durante o período compreendido entre os dias 1º e 12 de Fevereiro de 2017.

Para obter mais informações, acesse: http://spnegocios.com/pt-br/noticias/programa-de-estagio-remunerado-processo-seletivo-2017

LICITAÇÕES

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
60.64.2017/0000007-7
SMTE e Ark Tec Guarda de Documentos Ltda. - 3º Termo de Aditamento. I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão Geral da Administração e Finanças, da Supervisão de Execução Orça-mentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual acolho, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 58, I da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei Municipal nº 13.278/2002 e do Decreto Municipal de nº 44.279/03 atu-